

1 **Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente -**
2 **CMDCA**, realizada aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às quinze
3 horas, ocorreu a reunião ordinária do CMDCA, em sua sede, na Rua Ferreira Penteado, 1331
4 – Centro – Campinas/SP. **Presentes:** A) Conselheiros **Titulares** representantes do Poder
5 Público: Maria José Geremias, Ângela Maria Bassora, Walter Rhis de Jesus e Eliane Márcia
6 Martins Tortello. **Os Suplentes:** Marcelo Reginaldo Rodrigues de Lima. B) Conselheiros
7 **Titulares** representantes da Sociedade Civil: Cláudio Roberto Raizaro, Dettloff von Simson
8 Junior, Marcos de Figueiredo Ebert e Joana Ivete dos Santos Campoy. **Os suplentes:** Ana
9 Lúcia da Silva Batista e Maria Madalena Meloni de Oliveira. C) **Justificativas de ausência:**
10 Raphael Valentino Marques de Lima, Marcelo de Souza Bruniera, Ademair de Campos, Luiz
11 Carlos Prado Lopes, e Lilian Oliveira Rodrigues. Estiveram presentes: Giovana Biglia
12 (SMCAIS), Ana Carolina Nader Ermel (OAB), Felipe Bonaparte Martins (OAB), Airton
13 Pereira Junior (Conselho Tutelar), Alex Bahia (Conselho Tutelar), Eulin Mark (Conselho
14 Tutelar), Renato Fonseca (Conselho Tutelar) e Margareth Maria Almeida Wolf
15 (Patrulheiros). A presidente do CMDCA, Maria José Geremias inicia a reunião saudando os
16 presentes e pedindo para que os mesmos façam suas apresentações pessoais. **1. Aprovação**
17 **das atas de 25/08 e 28/08:** A Ata de 25 de agosto foi aprovada com 09 votos, tendo 01
18 abstenção. A Ata de 28 de agosto aprovada com 08 votos. A Ata de 01 de setembro foi
19 aprovada com 08 votos e 02 abstenções. **2. Edital eleição do CMDCA – Sociedade Civil:**
20 Simson explica sobre eleição e sugere a publicação, depois de fazer a leitura da minuta da
21 convocação. Agradece também, a presença de dois advogados da OAB presentes, Dra. Ana
22 Carolina Nader Ermel e Dr. Felipe Bonaparte Martins. Proposta aprovada por unanimidade
23 dos presentes, 11 votos. **3. Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares - Gestão 2016-**
24 **2020:** Maria José faz explanações acerca do assunto, enfatizando a conversa ocorrida com
25 Ministério Público e diversos segmentos afetos. Afirma que algumas questões da prova
26 escrita elaborada para a escolha de conselheiros tutelares estavam erradas. Em contato com
27 a empresa Bios – pesquisa, avaliação e desenvolvimento humano no trabalho Ltda EPP, a
28 mesma acatou o questionamento, mantendo o cancelamento das questões alumiadas como
29 incorretas. **4. Edital do Banco do Brasil:** Maria José esclarece que o edital prevê que o
30 CMDCA pré aprove os projetos das entidades e os contemplados receberiam a verba,
31 depositada através do FMDCA. Isto é o mesmo que destinação dirigida, sendo que a
32 resolução do CMDCA n°. 059/15 revogou a Resolução 030/10 que permitia este tipo de
33 destinação. Além do fato de que está previsto que a Lei Federal 13.019/14 – Marco
34 Regulatório, entre em vigor em Janeiro de 2016; portanto, o repasse dos recursos não
35 poderão ser feitos diretamente para as entidades. Foi realizada uma reunião com
36 representantes do Banco do Brasil, para explicar e foi-lhes sugerido que publicassem um
37 complemento ao edital, alterando para contemplar áreas/programas priorizados pelo
38 CMDCA e que conforme orientação legal, os recursos financeiros oriundos do edital, sejam
39 depositados na conta do FMDCA e o CMDCA destine através de chamamento público.
40 Proposta aprovada com 11 votos, sendo duas abstenções. **5. Indicação de representante**
41 **titular para compor o COMEN:** Ana Lúcia da Silva Batista passou a ser titular e Walter
42 Rhis de Jesus indicado como suplente, por 10 votos, sendo 01 abstenção. **6. Alteração do**
43 **nome da Comissão de Abrigos para Comissão da Proteção Social Especial de Alta**
44 **Complexidade:** O Colegiado aprovou a alteração, com a ressalva de que este assunto já
45 havia sido deliberado anteriormente. Recomenda-se a publicação em Diário Oficial. **7. Nota**
46 **Pública sobre Redução da Maioridade Penal:** Maria José defende o assunto da pauta,
47 onde o CMDCA e os Conselhos Municipais da Assistência, Saúde e Direitos Humanos
48 manifestam por escrito, Nota Pública contra a maioridade penal e contra a ampliação do
49 tempo da medida de internação. Proposta aprovada por 09 votos, sendo uma abstenção. **8.**
50 **Ações de Interface dos Conselhos Municipais –** Maria José informou que os Conselhos
51 Municipais que se estão lotados na Casa dos Conselhos, elaboraram ofícios à SMCAIS,
52 solicitando qualificação do espaço físico e maior infraestrutura, através da aquisição de

53 equipamentos, materiais, mobiliários e equipes técnicas, para subsidiarem pareceres das
54 comissões. Não coube votação, mas o colegiado aprovou a iniciativa. **09.Resolução de**
55 **repasses por subvenção:** Após esclarecimentos pela presidente do CMDCA o colegiado
56 decidiu abrir novamente o prazo para apresentação dos planos de aplicações, no período de
57 18 a 25 de setembro de 2015, referente a saldos recursos oriundos de destinações dirigidas
58 do IR, depositados no FMDCA até 31/12/14. Junto com a resolução, será publicada uma
59 relação das entidades que ainda dispõe de recursos e os valores dos mesmos. As entidades
60 interessadas deverão oficializar o CMDCA, informando o interesse e o valor que requereram,
61 considerando que só poderão aplicar nos meses de novembro e dezembro de 2015. Para o
62 repasse, será necessário que a Câmara dos Vereadores aprove uma Lei Autorizadora,
63 conforme normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Colocado em votação, o
64 colegiado aprovou a pauta com 11 votos. **10.Comissão de Registro** – Associação
65 Equoterapia: Cláudio Raizaro explica que a entidade estava em desacordo com a
66 documentação, porém depois de muita orientação, a mesma sanou os problemas. Para tanto
67 recomenda a aprovação dos documentos. O colegiado prontamente acatou e, em votação,
68 por 10 votos, sendo 02 abstenções a pauta foi aprovada. Quanto a Associação Douglas
69 Andreani, Cláudio Raizaro explica não haver subsídios legais para aprovar o proposto.
70 Sugere o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Educação para parecer
71 técnico. O colegiado deliberou pela não concessão de registro. A presidente Maria José
72 Geremias encerrou a reunião às 17h32, agradecendo a presença de todos, e eu, Walter Rhis
73 de Jesus, secretariei, lavrei a presente ata que, lida e considerada conforme, segue assinada.
74 Campinas, 15 de setembro de 2015.